

relativamente ao mandato dos membros do Conselho de Administração; (ii) alteração do artigo 25 e inclusão dos §§1º ao 3º, relativamente ao mandato dos membros da Diretoria Executiva; e (iii) artigo 49, alteração do §1º, inclusão dos §§2º e 3º e por consequência renumeração dos §§4º ao 9º subsequentes, relativamente ao mandato dos membros do Conselho Fiscal;

2. Ratificar a alteração do artigo 26 do Estatuto Social, deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13.09.2016, relativamente ao período de impedimento dos membros da Diretoria Executiva para exercer atividades, após o término da gestão, que configurem conflito de interesses; e

3. Eleição de membro do Conselho de Administração, nomeado na 317ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de janeiro de 2017, em substituição e em complementação ao mandato 2016/2017.

Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, dos Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;

2. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2016 e a distribuição dos juros sobre capital próprio;

3. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período 2017/2018;

4. Eleger os membros do Conselho de Administração para o período 2017/2018; e

5. Deliberar sobre a proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Sociedade para o período compreendido entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2017 e 2018.

Participação na Assembleia: nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar nas Assembleias Gerais o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;

- para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante;

- caso não possa estar presente à Assembleias Gerais, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser verdadeiras para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;

- com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos das Assembleias, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto, a critério do acionista, devem ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização das Assembleias Gerais, no Banco da Amazônia S.A. - Secretária Executiva, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém(PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail presidencia@bancoamazonia.com.br Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos acionistas na Secretária Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da BM&FBovespa e CVM. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 161675

A empresa C C DAIBES INDUSTRIA, COMERCIO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM

CNPJ: 14.840.679/0001-31, recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Marituba-SEMMA, a Licença de Operação Ambiental nº. 014/2017, para atividade Fabricação de embalagens de material plástico, localizada à Rua Ramal do Grupo nº. 1765, no bairro do Uriboca, CEP: 67200-000, Marituba-PA.

Protocolo: 161679

TRAMONTINA NORTE S.A.

CNPJ nº 14.098.057/0001-80 - NIRE 15300018382

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente no dia 20 de abril de 2017, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia, na Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA., para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 2) Destinação do Resultado do exercício; 3) Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e II) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Inclusão do CEP no endereço social, com alteração do art. 2º do Estatuto Social. Belém, PA, em 27 de março de 2017. Clovis Tramontina Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 161683

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 001/2017/PMO/SEURBI.

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. A Prefeitura Municipal de Óbidos torna pública a contratação por Dispensa de Licitação da empresa R. C. RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS LTDA - ME, CNPJ: nº 14.498.503/0001-43. Objeto: Locação de Veículos para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. Valor Global: R\$ 213.600,00. Ratificação: 31/01/2017. Francisco José Alfaia De Barros - Prefeito.

Protocolo: 161687

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO -

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Curralinho, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa Condeixa Comércio Ltda, com valor total de R\$ 97.12,40 (noventa e sete mil, doze reais e quarenta centavos) foi julgada vencedora do processo em referência, para execução de Fornecimento de material de consumos diversos (material de limpeza, gênero alimentício, copa e cozinha) Tipo Menor Preço.

Curralinho/PA, 28 de março de 2017.

ANTONIO MARCUS FERREIRA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Curralinho

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA

DE PREÇOS Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Curralinho, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa Condeixa Comércio Ltda, com valor total de R\$ 29.129,90 (vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos) foi julgada vencedora do processo em referência, para execução de Fornecimento de material de expediente. Tipo Menor Preço.

Curralinho/PA, 28 de março de 2017.

ANTONIO MARCUS FERREIRA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Curralinho

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA

DE PREÇOS Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Curralinho, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa J.A MENDO-COMBUSTÍVEL EIRELI, com valor total de R\$ 120.150,00 (Cento e Vinte Mil, cento e cinquenta reais) foi julgada vencedora do processo em referência, para execução de Combustível. Tipo Menor Preço

Curralinho/PA, 28 de março de 2017.

ANTONIO MARCUS FERREIRA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 161691

IND. E COM. DE CONS. ALTEROZA LTDA-ME, CNPJ nº.

02.704.378/0002-82, torna público que requereu da SEMADE / Barcarena, Licença Prévia para indústria de polpas de frutas de sua unidade fabril localizada no Sítio Bom Intento, s/n, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA.

Protocolo: 161695

Cidade dos Sonoros e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense

Antonio Mauricio Costa

Edições
MAE
4009-7817